



Número do Processo: 250/25.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

“Dispõe sobre a proibição da execução de obras em vias públicas de grande movimento no horário comercial na cidade de Anápolis, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Vereador Wederson Lopes que **“Dispõe sobre a proibição da execução de obras em vias públicas de grande movimento no horário comercial na cidade de Anápolis, e dá outras providências”**.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura de Projeto Lei Ordinária aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 28 de  de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador


Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 
Presidente


Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR

